

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 330 - 02 DE MAIO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINAS 05 A 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINAS 13 A 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 19 E 20

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 022/2018

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de arquitetura para a elaboração de projetos arquitetônicos, acompanhamento e assessoramento da construção da recepção anexa ao gabinete, memorial e galeria do plenário e pós-plenário, administração e fachada total na sede da Câmara Municipal de Brumado, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, está disponível na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia 09 de maio de 2018, às 09:00 horas, no endereço supramencionado. Salete Viana Nogueira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 02 de maio de 2018.

SALETE VIANA NOGUEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO 021/2018, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 021/2018 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, ADJUDICA ao licitante vencedor LOTE ÚNICO; RC & M COMERCIAL LTDA –ME o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Atender despesa com aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

ADJUDICADO PARA:

LOTE ÚNICO; RC & M COMERCIAL LTDA –ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.400.934/0001-34

Brumado-BA, 26 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

OBJETO: Atender despesa com aquisição de materiais de escritório, para manutenção dos serviços desta Casa Legislativa.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial 021/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 090/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 02 de maio de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Decreto No. 6 de 02 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 562.595,70 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais, setenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 10/2017 de 20 de dezembro de 2017 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 93.558,70

3.3.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte: 0 25.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 118.558,70

Total da Unidade R\$ 118.558,70

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte: 4 28.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.250,00

2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 1 5.000,00

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 1 33.816,00

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

Fonte: 1 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 43.816,00

Total da Unidade R\$ 72.066,00

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.015 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

Fonte: 0 2.198,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.198,00

2.016 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 7.198,00

03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 2		19.002,00
Total do Projeto/Atividade R\$			19.002,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14		20.712,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 2		11.000,00
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 2		8.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			39.712,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 2		26.346,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2		57.380,00
Total do Projeto/Atividade R\$			83.726,00
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14		4.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$			4.900,00
Total da Unidade R\$			147.340,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0		723,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0		51.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$			51.923,00
2.026 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS			
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0		50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			50.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SIST. HÍDRICOS			
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0		38.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0		35.100,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0		4.202,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0		17.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			94.302,00
Total da Unidade R\$			196.225,00
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0		14.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$			14.000,00
2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0		1.672,00
Total do Projeto/Atividade R\$			1.672,00
2.074 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD			
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29		2.786,00
Total do Projeto/Atividade R\$			2.786,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	1.700,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.700,00
2.138 - AÇÕES DO IGD - SUAS		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29	1.050,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.050,00
	Total da Unidade R\$	21.208,00
	Valor Total R\$	562.595,70

Dotações Anuladas

03.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.010 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00
	Total da Unidade R\$	30.000,00

03.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	70.000,00
2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
	Total da Unidade R\$	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

03.05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4.4.9.0.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.037 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED.BÁSICA DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	8.981,70
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	4.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		32.981,70
2.004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 1	5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 1	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 4	9.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 4	9.250,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 4	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		28.250,00
2.134 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 1	8.816,00
Total do Projeto/Atividade R\$		8.816,00
Total da Unidade R\$		115.047,70

03.06.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.056 - CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00

03.07.02 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1.051 - CONTRUÇÃO E REFORMA DE UBS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

	Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
1.080 - BLOCO DE INVESTIMENTO		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 2	10.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Fonte: 2	15.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	10.000,00
3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 2	3.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	3.000,00
4.6.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	41.000,00
2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS		
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	13.612,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 14	10.000,00
3.3.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	28.612,00
2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	6.726,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	2.002,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 14	2.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 2	5.000,00
4.4.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 2	2.000,00
4.6.9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte: 2	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	22.728,00
2.100 - GESTÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 2	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
	Total da Unidade R\$	147.340,00
03.08.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1.054 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
1.083 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
1.087 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

	Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.089 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES			
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0		10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
1.094 - ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0		10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0		10.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		10.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS			
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0		20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
2.139 - CONSERVAÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0		5.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0		4.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00
	Total da Unidade R\$		89.000,00
03.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2.023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO			
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0		5.000,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0		4.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		9.000,00
2.024 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0		1.672,00
3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 0		5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		6.672,00
2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 29		1.386,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 29		2.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		3.386,00
2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS			
3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Fonte: 29		2.150,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		2.150,00
	Total da Unidade R\$		21.208,00
03.15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.9.9.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	Fonte: 0		50.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pça Antonio Carlos Magalhães - Nº124
CENTRO
C.N.P.J. : 13.284.658/0001-14

Total da Unidade R\$	50.000,00
<hr/> Valor Total R\$	562.595,70

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 562.595,70

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO(A) MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

DECRETO

Nº1438/2018

DECRETO Nº 1.438, DE 1º DE MAIO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM TODO O TERRITÓRIO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, por ocasião do falecimento do servidor **BRENO FABIANO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 1º de maio de 2018.

José Roberto Neves

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

Extrato de Contrato

EXTRATODECONTRATONº061/2018FMS	
RESUMODOOBJETO	<i>O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como MÉDICO ANESTESIOLOGISTA responsável pelo atendimento em anestesia de urgência médica aos pacientes do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, sabendo se que o valor de cada anestesia fica determinado por R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada procedimento.</i>
VALORTOTALDOCONTRATO:	R\$20.000,00
DATADOCONTRATO	02/04/2018
VIGÊNCIADOCONTRATO	Novemese, até 31 de dezembro de 2018
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, CNPJ nº 13.676.986/0001 66, localizada na Praça Oliveira Brito, 100 – Centro – Ibiassucê – Ba, CEP: 46.390 000, neste ato representada pelo prefeito municipal o senhor Francisco Aduato Rebouças Prates, portador da cédula de identidade RG. nº 00643656 03 e CPF/MF nº 020.449.785 04 e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001 85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425 59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390 000.
CONTRATADO:	JOSÉ SANTOS GUEDES, pessoa física, nacionalidade brasileira, casado, médico anesthesiologista, inscrito no CRM BA sob nº 22404, CPF sob nº 659.558.035 72 e RG nº 4.000.650 61 SSP/BA, Expedida em 26/12/2016 SSP/BA, nascido em 16/06/1974, naturalidade em Jequié BA, filho de José Guedes Filho e Marinalva Santos Guedes, residente e domiciliado na Avenida Crescêncio Lacerda nº 650, Apartamento 901 Bairro Recreio, Vitória da Conquista BA, CEP: 45.020 300.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 029/2018 FMS

RELATIVO AO CREDENCIAMENTO Nº
001 2018 CR FMS, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010 2018 FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001 66, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Ibiassucê Ba, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0064365603, CPF nº 020.449.785 04, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê Ba, CEP – 46.390.000, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001 85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425 59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390 000, de ora em diante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADO – ADEILSON DA SILVA BISPO, pessoa física, brasileiro, casado, Técnico em Radiologia cadastrado no CNTR BA Nº 00388 E, residente e domiciliado na Rua Damião Santos Carinhonha, SN, Casa Bairro São Cristóvão, Caculé BA, CEP: 46.300 000, inscrito no CPF sob nº 572.168.515 87 e RG: nº 05085074 13 Expedida em 22/07/2004 SSP/BA, Nascido em 07/06/1970, Naturalidade em Ibiassucê BA, filho de Levino Bispo dos Santos e de Abelina Pinheiro da Silva Bispo;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, responsável no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São Sebastião neste município de Ibiassucê Bahia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Caculé, Estado da Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibiassucê/BA, 30 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê BA
CONTRATANTE
CNPJ Nº 13.982.632/0001 40

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VERA GARDÊNIA ALVES VIANA

ADEILSON DA SILVA BISPO
CPF Nº 572.168.515 87

Testemunha 01

Testemunha 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 031/2018 FMS

RELATIVO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2018 DL FMS, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 013 2018 FMS.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001 66, com sede a Praça Oliveira Brito, 100 centro, Ibiassucê Ba, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0064365603, CPF nº 020.449.785 04, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê Ba, CEP – 46.390.000, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Senador Antonio Fernandes, nº 380 Centro, Ibiassucê, Bahia, CNPJ nº 11.421.459/0001 85, neste ato representada pela secretária municipal de saúde a Srª Vera Gardênia Alves Viana, portadora do CPF: 003.457.425 59 e RG: nº 08725421 22 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Juracy Magalhães, s/nº – Bairro Centro – Ibiassucê Estado da Bahia – CEP: 46.390 000, de ora em diante denominada CONTRATANTE;

CONTRATADO – VALDEVINA PRADO PRATES, pessoa física, brasileira, casada, residente e domiciliada na FAZENDA PAJEÚ, SN – BAIRRO ZONA RURAL, IBIASSUCÊ / BAHIA / BRASIL, inscrita no CPF sob nº 751.950.115 91 e RG nº 07.656.617 05 Expedida em 10/07/2015 SSP/BA, DN: 03/06/1955;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tinha como objeto a prestação de serviços no fornecimento de LEITE BOVINO IN NATURA, para manutenção do Hospital Municipal São Sebastião deste município de Ibiassucê Bahia, conforme DAP nº SDW0751950115910210130916.

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 01/03/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Caculé, Estado da Bahia.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibiassucê/BA, 30 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê BA
CONTRATANTE
CNPJ Nº 13.982.632/0001 40

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VERA GARDÊNIA ALVES VIANA

VALDEVINA PRADO PRATES
CPF Nº 751.950.115 91

TESTEMUNHAS 01

TESTEMUNHA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 067/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONTRUTORA AXEL LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ**, inscrita no CNPJ nº 13.676.986/0001-66, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA AXEL LTDA, CNPJ.MF. 17.252.662/0001-51, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços Nº 067/2016, celebrado em 30 de Junho de 2016, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução da obra de recuperação e reconstrução do ginásio de esportes da sede do município de Ibiassucê.

Considerando que a obra encontra-se em plena execução transcorrendo seu curso normal com mais de 98% já executado;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato passando a vigorar nos seguintes: “**CLÁUSULA TERCEIRA**” – **DO PRAZO**: O prazo do presente contrato será prorrogado por mais 60 dias, com vigência até a data de 30/06/2018.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

IBIASSUCÊ-BA, 30 de Abril de 2018.

Francisco Aauto Rebouças Prates
Prefeito

CONSTRUTORA AXEL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**ERRATA
CONTRATO Nº 202/2018****ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 202/2018**

Na publicação do Diário Oficial do Município de Ituaçu, edição nº 571 de 03/04/2018, onde **se lê: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), **lê-se: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.431,00** (hum mil quatrocentos e trinta e um reais). Demais dados permanecem inalterados. Ituaçu/Bahia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** MARIA DO ALÍVIO PEREIRA BARBOSA**CPF:** 064.759.285-18**OBJETO:** Prestação de serviços em caráter temporário e excepcional na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a

ser desempenhada na Unidade de Saúde da Família da localidade de São José, Z. Rural, em substituição a

funcionário efetivo em gozo de Férias.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2018**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.431,00 (hum mil quatrocentos e trinta e um reais).**PRAZO:** 01 (um) mês e 15 (quinze) dias contados a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2023 – Desenvolvimento das Ações dos Serviços de Saúde

2025 – Desenvolvimento das Ações da Atenção Básica de Saúde

Elemento de despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**Fonte:** 02 – Saúde 15%**Fonte:** 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

CONTRATOS**Nº 176/2018****EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU**CONTRATADA:** TONI RAMON LUZ CAIRES SILVA**CPF:** 287.949.968-22**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário.**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2018**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).**PRAZO:** 01 mês contados a partir da data de sua assinatura**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e 8.883/94**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2006 – Desenvolvimento das Ações de Administração, Planejamento e Finanças

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00 – Recursos Ordinários